



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 07 de março 2024 (quinta-feira)

Edição 878 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2021/2024
BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

Nelson Lichtenheld - PRD
Presidente

Sergio Angeli Lago - PDT
Vice-Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PRD
Tesoureira

Jefferson Rodrigues - PDT
Secretário

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PRD

Dorgival Batista Filho - PSB

Romi Carlos Facco Muller - PDT

Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 035/2024

Designa servidor responsável pelo Setor de Recursos Humanos, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GRAZIELE ROMÃO TEODORA AMORIM**, inscrito no CPF sob o nº 118.970.507-98, Matrícula nº 6247, a responder pelo Setor de Recursos Humanos deste legislativo e responsável técnico perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos módulos Estrutura de Pessoal, Folha de Pagamento e Atos de Pessoal, a partir desta data, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 119/2023, de 08 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de março de 2024.

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 07 de março 2024 (quinta-feira)

Edição 878 (Extraordinária)

PORTARIA Nº. 036/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR A COMISSÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, devendo ser composta pelos seguintes servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

PRESIDENTE: BRYAN CASOTTI DE SOUZA

SECRETÁRIO: FERNANDA PEREIRA PILGER

MEMBRO: HERISON WALLACE REICH FREIRE

Art. 2º. Fica designada a servidora FERNANDA PEREIRA PILGER, como substituto da Presidente titular em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 020/2024**, de 16 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de março de 2024.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara